Aprovada por unanimidade

ATA N.º 05/2008

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e oito às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Leonel Flores Rada. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1– Of.Proc.30/2008(mensagens retificativa ao Projeto de Lei nº 33/2008 – Prefeitura Municipal.02 – Of.GP.67/2008 – Prefeitura Municipal.03 – Of.GP.nº 68/2008 – Prefeitura Municipal.4 –Convite da UVERGS.5 – Comunicados do Ministério da Educação nºs CMO 18409,18410 e 18411.06 - Comunicado do Ministério da Saúde. 252730/MS/SE/FNS.GRANDE EXPEDIENTE – Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: João Carlos Ramos, Evandro Heberle, Jair Ribeiro, Luís H. Severo, Amado Romeu, Amaro Vanti de Azevedo, Claudiomar G. Farias, Dilto Ademar e Leonel Flores Rada. ORDEM DO DIA: **O Vereador Claudiomar Farias, Líder da Bancada do PDT, condicionou não pedir vistas dos projetos que beneficiam financeiramente o Funcionalismo Público Municipal, desde que o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Leonel Flores Rada, colocasse em votação em Plenário, a exigência de que os documentos oficiais do Município que o Secretário Municipal Andrew Carvalho Pinto se comprometeu, verbalmente, em remeter para a Câmara de Vereadores no dia seguinte, após a votação em Plenário, contendo a projeção de Receita do Município e a Repercussão Financeira de todos os reajustes contidos em todos os projetos, viessem assinados pelo Prefeito Municipal, Senhor Paulo de Borba Dias Filho, e, também, pela Secretária Municipal da Fazenda, Senhora Maria da Conceição Chaves, com o objetivo de tranqüilizar todos os funcionários públicos beneficiados de que, realmente, será possível a realização dos pagamentos, sem a preocupação de que o Executivo Municipal venha, no futuro, alegar que a Folha de Pagamento não será paga integralmente porque está ultrapassando os limites legais permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com "Pessoal". O Presidente colocou em votação e as exigências do Vereador Claudiomar Farias foram aprovadas por unanimidade e, após, por sugestão do próprio Vereador Claudiomar, os projetos foram votados em bloco e aprovados por unanimidade.** O Vereador Luís H. Severo, Líder do Governo retirou a mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 33/2008.Em discussão e votação Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo que são os seguintes: Projeto de Lei nº 17/2008- "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 25.000,00. Aprovado por unanimidade". Projeto de Lei nº 18/2008 – Fica o Poder executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 25.000,00. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 19/2008 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 12.000,00. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 20/2008 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 8.000,00. Aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 21/2008 – Fica o Poder executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 582.000,00. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 22/2008 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 18.000,00. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 23/2008 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 40.000,00. Aprovado por unanimidade.Projeto de Lei nº 24/2008 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 295.300,00. Aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda a Lei Orgânica do nº 25/2008 – Altera o inciso XV do art.21 da lei Orgânica do Município, que trata da concessão do vale transporte aos servidores públicos. Aprovado em primeira votação no dia 31 de março por

LIDO EM SESSÃO
Dia 07 / 04 / 08
PRESIDENTE

unanimidade. Projeto de Lei nº 27/2008 – Autoriza o Município de São Jerônimo a contratar servidores emergencialmente para atender ao convênio com o Estado do rio Grande do Sul – Programa de Apoio ao desenvolvimento do ensino estadual no Município – PRADEM, e dá outras providências.Aprovado por unanimidade.Projeto de Lei nº 28/2007 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 10.000,00.Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 29/2008 – Altera a redação do art. 75 da lei nº 1875 de 16 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Municipais.Aprovado por unanimidade.Projeto de Lei nº 30/2008 – Altera a redação do art.25 da Lei nº 1582/98, que dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 31/2008 – Altera a redação do "CAPUT" do art. 2º da lei nº 2450 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre a gratificação a título de dedicação exclusiva (GDE). Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 33/2008 – Altera disposições da Lei nº 658, de 05 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores municipais e a Lei nº 1996/01 e dá outras providências.Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 34/2008 – Altera disposições da Lei nº 1759, de 23 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.Aprovado por unanimidade. Em discussão e votação proposição dos seguintes vereadores: Vereador João Carlos Ramos: 01 - O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, o patrolamento, limpeza e colocação de brita na rua Julieta Nunes de Carvalho. 02 - O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que estude a possibilidade de enviar para esta Casa, projeto de Lei, que possibilite aos comerciantes paguem suas taxas de licença proporcionalmente ao período de funcionamento de seus estabelecimentos.Ambas aprovadas por unanimidade.Vereador Amado Romeu: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria do Interior o conserto da Estrada próxima aos seguintes moradores: Srª Palmíria, Sr. João Silveira, Alvandir, Rosalvo e demais moradores da localidade da Costa do Sutil.Justificativa: Neste trecho, há várias estufas de fumo e não há como escoar a produção, pois a situação da estrada é precária não havendo condições de tráfego de nenhum tipo de veículo. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, que seja colocada iluminação pública no interior do Município nos seguintes pontos: Associações, Igrejas Católicas e Evangélicas, Escolas, Postos de Saúde, Comércios e mais alguns pontos.Justificativa: Tal solicitação se dá porque vários moradores já pagam iluminação pública e não possuem tal beneficio.Ambas aprovadas por unanimidade.Vereador Amaro: 01 - O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa que convide o Sr. Leonardo Guarise Barrios, Promotor de Justiça, para uma Sessão Especial, afim de esclarecer algumas dúvidas sobre o Direito e o Dever do Administrador Público entre outros assuntos.Com data e horário a combinar.Aprovada por unanimidade. 02 -O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que informe a esta Casa se a Srª Dilma Roussef e o Sr. Renato Marcília foram Secretário na Administração do Ex-Prefeito, e se foram quais eram suas pastas? Rejeitada por 5 votos contra e 3 a favor dos Vereadores Claudiomar, João ramos e Amaro.Vereador Leonel Flores Rada:01 - O Vereador abaixo signatário, requer nos termos regimentais vigentes, solicitando ao Executivo Municipal que faça uma parceria com a Empresa Aracruz, para construção da Ponte sobre o Arroio da Porterinha, na estrada que dá acesso à Vila Porto do Conde.Justificativa: Pela precariedade da Ponte ali existente, onde a qualquer chuva forte a mesma não dá vasão as águas e como a empresa

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Aracruz tem um intenso tráfego de caminhão no transporte de madeira, por essa estrada. Por isso é possível uma parceria. 02 - O Vereador abaixo signatário, requer nos termos regimentais vigentes, solicitar do Legislativo Municipal, que envie ofício a Gerência do Banco do Brasil, para que em atenção aos cidadãos idosos aposentados, coloque em seus caixas eletrônicos de auto-atendimento, valores impares, pois está ocorrendo que estes caixas estão operando com valores múltiplos de dois, impedindo a retirada total do benefício, que é hoje de R4 415,00.Ambas aprovadas por unanimidade.Vereador Luis H. Severo: 01 - O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que envie para esta Projeto de Lei extinguindo a cobrança de Alvará Sanitário dos estabelecimentos que não trabalham com produto fim que exija cuidados sanitários para seu funcionamento.Aprovada por unanimidade.Vereador Jair Ribeiro: 01 - O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através do Conselho Municipal de Trânsito, que coloque placa de sinalização de ÁREA ESCOLAR, no Bairro São Francisco de Assis, próximo a escola Alfredo Simench e na Rua 30 de setembro, próximo a Escola Especial Maria do Carmo Fanfa Florisbal (APAE), pois o fluxo de pedestres é intenso nestes locais e a colocação das placas dará segurança e colocará respeito.Aprovada por unanimidade.Vereador Evandro Heberle:01 - O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa que envie moção de congratulações ao Dr. Pedro Artur Sieben Dornelles pelo grandioso trabalho realizado para vinda da ULBRA para São Jerônimo. O Dr. Pedro Dornelles foi sem sombra de dúvidas, o grande expoente deste grande feito, tendo sido incansável, determinado e competente. Aprovada por unanimidade.Vereador Claudiomar Farias: O Vereador que esta subscreve requer, após ouvido o Plenário, que esta Casa Legislativa, que convide a Secretária de Saúde, Srª Danieli Campana Campani, para uma Sessão Especial, para relatar a atual situação da sua Secretaria.Com data e horário a combinar.Aprovada por unanimidade..Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

São Jerônimo, 31 de março de 2008

Ver.Leonel Flores Rada
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Jair Alfredo C. Ribeiro
1º Secretário

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.